



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: 2425/2022

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA-GO

Sector requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO

Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO, DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL, MUNICIPIO DE RUBIATABA/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação da empresa de jornal impresso, para atender as necessidades do município de Rubiataba/GO, levando para a população todas as informações relacionadas ao município.

O jornal impresso é um gênero textual que consiste em expor, opinar ou interpretar fatos de maneira detalhada relacionada ao município.

O serviço em comento, leva em conta a necessidade total de consumo da Secretaria para o exercício financeiro, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período.

O serviço faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das secretarias da Administração Pública Municipal de Rubiataba/GO.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UN DE MEDIDA	QUAT.
01	Prestação de serviços de divulgação em jornal impresso, de matérias e conteúdos de interesse institucional, Município de Rubiataba/GO	NÃO SE APLICA	Páginas/ mês	02

4. Observações gerais: A contratação do objeto do presente processo deverá ser prestada com pessoal de nível adequado para atender as exigências deste procedimento e ainda atender a legislação pertinente;

4.1. Execução:

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato.



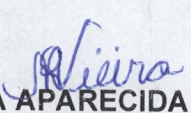
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2. Local e horário: Os serviços serão realizados em estrita observância a este instrumento e cláusulas contratuais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA /SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rubiataba, 03 de março de 2023.


MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.